

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1935

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à  
senhora Rafaella Germana Nascimento Dantas de  
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Rafaella Germana Nascimento Dantas de Oliveira.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 02 de julho de 2024.

YCLEYBER  
TRAJANO DA  
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital  
por YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2024.07.02 08:15:06  
-03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2024, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

Página 1 de 1 Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 44687805